



Secretaria de
Estado da
Educação



Secretaria de
Estado de
Desenvolvimento
e Inovação



EDITAL Nº 014/2021, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS EM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM ARTES CIRCENSES PARA ALUNOS COM IDADE ACIMA DE 14 ANOS DA ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS EM ARTES BASILEU FRANÇA (GOIÂNIA – GO)

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação/Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação/Superintendência do Ensino Médio/Gerência de Educação Profissional e a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, considerando o Termo de Cooperação nº 013/2019, Processo nº 201900006036668, faz saber aos interessados que estarão aberta, no período de 07 a 18 de abril de 2021, Processo Seletivo de Alunos – PSA para as inscrições destinadas ao preenchimento de vagas em cursos Qualificação Profissional em **Artes Circenses**, na modalidade presencial no âmbito do Regime Especial de Aulas Não Presenciais – REANP. O presente certame será regido de acordo com as instruções contidas neste Edital, tendo como Unidade Certificadora a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França – EFG em Artes Basileu França.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Considerando a Declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11/03/2020 caracterizando o COVID-2019 (corona vírus) como situação mundial de "pandemia".
- 1.2 Considerando o Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020, do Governador do Estado de Goiás, que decreta a situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus (2019-nCoV), alterado pelo Decreto nº 9645, de 03 de abril de 2020.
- 1.3 Considerando o Decreto nº 9.634, de 13 de março de 2020, estabelece os procedimentos preventivos de emergência a serem adotados pelo Poder Executivo do Estado de Goiás e seus servidores, em razão de pandemia do novo coronavírus (2019-nCoV-19).
- 1.4 Considerando a Resolução nº 02/2020-CEE/GO do Conselho Estadual de Educação de Goiás, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre o regime especial de aulas não presenciais no Sistema Educativo do Estado de Goiás, como medida preventiva à disseminação do COVID- 19.
- 1.5 Considerando a Resolução CEE/CP nº 05/2020, de 02 de abril de 2020, do Conselho Estadual de Educação de Goiás, que estabelece o regime especial de aulas não presenciais e/ou presenciais realizadas por meio de tecnologias até o dia 30 de abril de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com as orientações das autoridades sanitárias.
- 1.6 Considerando a Resolução 02/2020, de 17 de março de 2020 dispõe sobre o regime especial de aulas não presenciais no Sistema Educativo do Estado de Goiás, como medida preventiva à disseminação do COVID-1
- 1.7 Considerando a Resolução CEE/CP Nº 05, de 01 de abril de 2020 Altera a Resolução CEE/CP N. 02/2020 que dispõe sobre o regime especial de aulas não presenciais no Sistema Educativo do Estado de Goiás, como medida preventiva à disseminação da COVID-19.

- 1.8 Considerando a Resolução CEE/CP N° 08, de 24 de abril de 2020 Altera a Resolução CEE/CP N. 02/2020 que dispõe sobre o regime especial de aulas não presenciais no Sistema Educativo do Estado de Goiás, como medida preventiva à disseminação da COVID-19.
- 1.9 Considerando a Resolução CEE/CP n.09, de 30 de maio de 2020 dispõe sobre o regime especial de aulas não presenciais e sobre o período de férias no âmbito do Sistema Educativo do Estado de Goiás, como medida preventiva à disseminação da COVID-19.
- 1.10 Considerando a Resolução CEE/CP N. 15, de 10 de agosto de 2020 estabelece normas para realização de avaliações, para integralização da carga horária executada durante o Regime Especial de Aulas não Presenciais no âmbito da Educação Básica e dá outras providências.
- 1.11 Considerando a Resolução CEE/CP N. 18, de 06 de novembro de 2020, que autoriza o REANP para o ano letivo de 2021, durante medidas de isolamento social.
- 1.12 Resolve autorizar abertura do processo seletivo para alunos - PSA para as inscrições destinadas ao preenchimento de vagas para os cursos na categoria de Qualificação Profissional em Interpretação Teatral conforme descritos no quadro 01- relações de cursos ofertados, para que os cursos sejam ofertados no regime especial de aulas Não Presenciais – REANP ou presencial conforme a decisão do CEE/GO.
- 1.13 São requisitos para ingresso nos cursos:
 - Ter idade acima de 14 anos;
 - Realizar o teste de seleção, conforme item 4 deste certame.

2. PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

- 2.1 Conhecer o edital e certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos.
- 2.2 Os candidatos da Comunidade em Geral e oriundos da 2ª e 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino deverão fazer a inscrição prioritariamente pelo link <https://forms.gle/esZ64h7m7QFhwVat7> . O edital será disponibilizado no site da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes de Goiás Basileu França www.basileufranca.com.br
- 2.3 Os candidatos oriundos da 2ª e 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino (SEDUC) deverão fazer as inscrições na Unidade Escolar de origem.
- 2.4 As inscrições serão realizadas no período de 07/04/2021 a 18/04/2021, conforme consta no item 3.
- 2.5 O critério de seleção adotado será por meio de **Teste de aptidão física (flexibilidade e força) e Teste específico de nível** com pontuação mínima exigida, as vagas serão completadas a partir das notas mais elevadas de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para composição de cadastro reserva.
- 2.6 A Comissão do Processo Seletivo de Alunos informa que **65%** (sessenta e cinco por cento) do total de vagas será destinado à **comunidade em geral** cujas inscrições serão realizadas prioritariamente pelo link <https://forms.gle/esZ64h7m7QFhwVat7> e **35%** (trinta e cinco por cento) das vagas são para os **alunos da 2ª e 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino** com inscrições realizadas na **Unidade Escolar de origem**.

- 2.7 Para participação os candidatos deverão ter conhecimento dos itens deste Edital e certificar-se que atendem a todos os requisitos exigidos, responsabilizando-se pelas informações prestadas.
- 2.8 Caso não aconteça o preenchimento de todas as vagas, após o chamamento de todos os inscritos, terão direito às vagas os alunos do cadastro reserva.
- 2.9 Na realização dos Testes, o (a) candidato (a) deverá apresentar a confirmação de inscrição enviada pela Secretaria da EFG em Artes Basileu França via e-mail e um documento de identificação com foto.
- 2.10 Aos candidatos com necessidades específicas (pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e transtornos globais do desenvolvimento), é assegurado o direito de requerer condições especiais para realização dos testes. Tais condições não incluem atendimento domiciliar.
- 2.11 O candidato que necessitar de atendimento especial para realização dos testes, deverá indicar em campo próprio do formulário de inscrição, no ato da inscrição. As condições necessárias de adequação deverão ser solicitadas através do e-mail pedagogico.basileufranca@gmail.com que poderá ser atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 2.12 O(a) candidato (a) que solicitar condições especiais para realização do teste, sem o devido direito, estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal
- 2.13 As inscrições poderão ser realizadas da seguinte forma:
- Via formulário <https://forms.gle/esZ64h7m7QFhwVat7> .
 - Presencial agendado pelo telefone (062) 3991-8954
- 2.14 Os documentos abaixo relacionados, deverão ser anexados em PDF no formulário <https://forms.gle/esZ64h7m7QFhwVat7> e enviados para Secretaria da EFG em Artes Basileu França no ato da inscrição.
- Certidão de Nascimento;
 - CPF do **candidato**;
 - Carteira de Identidade do **Candidato**;
 - Comprovante de endereço atualizado;
 - RG/CPF de um dos pais e/ou responsável para alunos menores de idade.

QUADRO 1: RELAÇÃO DOS CURSOS OFERTADOS NESTE EDITAL

Nome do Curso	Vagas	Duração do Curso	Turno	Horário das Aulas	Dias da Semana	Pré-requisitos
Qualificação Profissional em Técnicas Iniciais em Artes Circenses	Com:03 SEDUC:02	1 ano	Matutino	08h00 às 11h00	2ª e 4ª	- Ter 14 anos completos. - Habilidade avaliada por meio de teste.
Qualificação	Com:01	1 ano	Matutino	08h00 às	3ª e 5ª	- Ter 14 anos

Profissional em Técnicas Intermediárias em Artes Circenses	SEDUC:01			11h00		completos. - Habilidade avaliada por meio de teste.
Qualificação Profissional em Técnicas Iniciais em Artes Circenses	Com:03 SEDUC:02	1 ano	Vespertino	15h00 às 18h00	3ª e 5ª	- Ter 14 anos completos. - Habilidade avaliada por meio de teste.
Qualificação Profissional em Técnicas Iniciais em Artes Circenses	Com:03 SEDUC:02	1 ano	Noturno	19h00 às 22h00	3ª e 5ª	- Ter 14 anos completos. - Habilidade avaliada por meio de teste.
Qualificação Profissional em Técnicas Intermediárias em Artes Circenses	Com:02 SEDUC:01	1 ano	Noturno	19h00 às 22h00	2ª e 4ª	- Ter 14 anos completos. - Habilidade avaliada por meio de teste.

2.17 Sobre os Cursos:

CURSO	INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS.
Para todos os cursos descritos nos Quadro 1	Os cursos são gratuitos. O curso oferecido tem duração de 1 ano. Todos os cursos oferecem, além de aulas práticas, atividades complementares, devendo o aluno ter frequência de 75% em todos os componentes curriculares para estar apto e ser certificado. Indicamos que todos os alunos devem participar de eventos como parte de sua formação profissional (convenções, festivais, mostras, entre outros), oferecidos pela Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França e/ou em outros locais. As aulas serão ministradas de forma semipresenciais e/ou totalmente a distância pela plataforma www.ead.go.gov.br , com uso de outras tecnologias, como por exemplo: <i>WhatsApp</i> , <i>Googlemeet</i> , <i>zoom</i> , e-mail, conforme Resolução 02/2020, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre o Regime Especial de Aulas Não Presenciais no Sistema Educativo do Estado de Goiás, como medida preventiva à disseminação do COVID-19.

3. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	06/04/2021	www.cegecon.org.br e www.basileufranca.org.br
Período de inscrições	06 a 18/04/2021	No link https://forms.gle/esZ64h7m7QFhwVat7
Homologação - Resultado parcial	20/04/2021	www.basileufranca.com www.cegecon.org.br
Recurso	21/04/2021	E-mail: secretaria.bf@cegecon.org.br
Resultado final das inscrições homologadas	22/04/2021	Nos sites: www.basileufranca.com www.cegecon.org.br
Avaliações	23 a 27/04/2021	Presencial - respeitando as normas de distanciamento social e protocolo de biossegurança na da Escola do Futuro do Estado de em Artes Basileu França. Teste: enviar o teste, conforme orientação quadro 2, para e-mail: circo.basileufranca@gmail.com
Resultados preliminar	29/04/2021	No mural da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França e sites www.basileufranca.com www.cegecon.org.br
Recurso	29 a 30/04/2021	No e-mail: circo.basileufranca@gmail.com
Resultado final	03/05/2021	No mural da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França e sites www.basileufranca.com www.cegecon.org.br
Matrícula	03 e 04/05/2021	Os candidatos aprovados deverão preencher o formulário disponibilizado no link: https://forms.gle/sTf7aarsJ6YdrPMQ7 A efetivação da matrícula se dará somente após a confirmação da secretaria da EFG em Artes Basileu França via E-mail.
Início das aulas	05/05/2021	As aulas poderão acontecer em Regime Especial de Aulas Não Presenciais-REANP ou presencial de acordo com as normas estabelecidas pela CEE/GO. A Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, fica situada à Avenida Universitária n°. 1750. Setor Universitário – Goiânia – Goiás.

4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. A forma de ingresso nos cursos, descritos no Quadro 1, podem ser por teste de aptidão e teste de nível. Assim, o quadro 2 estabelece os testes de aptidão e teste de nível para cada curso.

Quadro 2: Cursos e testes (aptidão física e de nível)

Nome do Curso	Turno	Testes
CIRCO 1 Técnicas Iniciais em Artes Circenses	Matutino Vespertino Noturno	- Teste de aptidão física: flexibilidade e força.
CIRCO 2 Técnicas Intermediárias em Artes Circenses	Matutino Vespertino	- Teste de aptidão física: flexibilidade e força. - Teste específico de nível 01

4.1.1 Os testes de aptidão física e específico de nível estão descritos no ANEXO I e no vídeo demonstrativo no link: <https://www.basileuf Franca.com.br/vagas2020-1circo>

4.1.2 Para os testes específico de nível 1:

- Acrobacia de Solo: Rolamento; Salto Leão; Parada Rolamento; Estrela; Parada de Três.
- Aéreos: Subida (simples e ou russa); Cristo; Sereia; Chave de Pé; Chave de Cintura.
- Malabarismo: Um (01) tipo de equilíbrio com clave; Um (01) padrão de arremesso (por exemplo colunas, millsmess, box ou chuveirinho); Um (01) tipo de multiplex; Marcação básica com três bolinhas (Cascata); Demonstração de habilidades/truques durante 1 minuto.

4.2. Apenas os testes de aptidão física dos cursos Qualificação Profissional em Técnicas Iniciais em Artes Circenses serão realizados de forma online com a gravação dos vídeos dos testes de aptidão física e enviados para o e-mail circo.basileuf Franca@gmail.com de 23 a 27/04/2021.

4.3. Os testes de aptidão física e específico de nível do processo seletivo, dos cursos Profissional em Técnicas Intermediárias em Artes Circenses e Qualificação Profissional em Técnicas Avançadas em Artes Circenses serão realizados entre os dias 23 e 27/04/2021 na Lona de Circo da Escola o Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, de forma presencial - respeitando as normas de distanciamento social e protocolo de biossegurança. Os horários serão predeterminados e disponibilizado junto a Homologação - Resultado parcial na página oficial do Basileu França, www.basileuf Franca.org.br no dia 20/04/2021, após as 16h.

4.4. Os candidatos aprovados por teste de aptidão física e de nível terão direito a realizarem suas matrículas na data estabelecida pelo edital.

4.5. Deve se observar o pré-requisito de cada curso que consta no Quadro 1 e os testes de aptidão e de nível no Quadro 2.

5. DO RESULTADO

5.1 O Resultado Final do Processo Seletivo de Alunos será divulgado até o dia 03/05/2021 após as 16h, no mural da EFG em Artes Basileu França e nos sites:

- www.basileuf Franca.com
- www.cegecon.org.br/transparencia/cursos/editais

5.2 Caso não aconteça o preenchimento de todas as vagas disponibilizadas neste certame, após o chamamento de todos os classificados, será chamado o cadastro reserva.

5.3 A convocação para a matrícula dos candidatos de cadastro reserva será realizada por meio da publicação de lista de convocados nos sítios:

- www.cegecon.org.br
- www.cegecon.org.br/transparencia/cursos/editais

5.4 Os candidatos das vagas remanescentes terão 2 (dois) dias úteis após a publicação da lista para preencher e enviar o formulário que será disponibilizado no ato da convocação.

6. Da Matrícula

6.1 É de inteira responsabilidade do candidato, a observância dos prazos para efetivação da matrícula.

6.2 Os candidatos aprovados deverão preencher o formulário disponibilizado no link do Resultado Final do Processo Seletivo de Alunos. A efetivação da matrícula se dará somente após a confirmação da secretaria da EFG Basileu França via e-mail **conforme** o item 03 (Cronograma) do Certame.

6.3 Na primeira aula presencial os alunos deverão entregar na secretaria da EFG em Basileu França uma cópia legível de toda documentação descrita no item 2.9. Não serão aceitos documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis.

6.4 A Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França reserva-se ao direito de não efetivar a matrícula do aluno que não cumprir o item 2.9 nas datas estabelecidas neste edital.

7. DO INÍCIO DAS AULAS

7.1 As aulas terão início no dia 05/05/2021. O aluno deve estar devidamente matriculado antes de iniciar sua aula.

7.2 As aulas poderão acontecer em Regime Especial de Aulas Não Presenciais-REANP ou presencial de acordo com as normas estabelecidas pela CEE/GO.

8. DA FREQUÊNCIA

8.1 Os alunos deverão ter no mínimo 75% de frequência nas aulas, conforme previsto no Regimento Interno da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1 Para ter direito ao certificado de conclusão de curso, o aluno deverá satisfazer as seguintes condições simultâneas:

9.1.1 Aprovação na construção das competências previstas na matriz curricular.

9.1.2 Frequência de no mínimo 75% do total da carga horária da etapa.

9.2 Os resultados por aluno serão expressos por meio dos conceitos APTO ou INAPTO.

9.3 É responsabilidade do EFG em Artes Basileu França, Unidade Certificadora, a emissão e entrega dos certificados, caso os alunos concluam o curso de acordo com o subitem 8.1.

10. Das Disposições Gerais

10.1 O calendário escolar da Educação Profissional, não segue o calendário da Educação Regular.

- 10.2 A Comissão do Processo será composta por profissionais da Escola do Futuro em Artes Basileu França designados em Portaria pela direção da mesma, cabendo a essa Comissão as providências quanto à elaboração dos testes, divulgação dos resultados e demais procedimentos para realização deste certame.
- 10.3 Por se tratar de teste de habilidades específicas, não há obrigatoriedade no preenchimento de todas as vagas.
- 10.4 Serão considerados documentos de identificação para matrícula, documentos oficiais que contenham foto e impressão digital, válidos em todo o território nacional, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar e Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais regulamentados na forma da lei. As Carteiras de Trabalho e Previdência Social, Passaportes e Carteiras Nacionais de Habilitação que contenham foto e impressão digital. Outros documentos de identificação não serão considerados.
- 10.5 Os documentos expedidos por órgãos militares e conselhos profissionais que possuam prazo de validade e estiverem vencidos não serão aceitos.
- 10.6 O candidato classificado e matriculado que não comparecer às atividades presenciais e/ou on-line, sem justificativa, durante a primeira semana de aula, será considerado desistente e substituído pelo seguinte do cadastro de reserva.
- 10.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.
- 10.8 Para concluir com êxito o curso e receber a certificação, expedida e registrada, o aluno deverá ser considerado APTO e ter no mínimo 75% de frequência.
- 10.9 Os casos omissos, não previstos ou duvidosos serão resolvidos de imediato, em caráter irrecorrível pela Comissão de Processo Seletivo de Alunos no EFG em Artes Basileu França.

Goiânia, **07 DE ABRIL DE 2021.**

Lóide Batista Magalhães Silva
Diretora



Secretaria de
Estado da
Educação



Secretaria de
Estado de
Desenvolvimento
e Inovação



ANEXO I

INFORMAÇÕES COMPLETAS DOS TESTES

CIRCO 1 – TÉCNICAS INICIAIS EM ARTES CIRCENSES (Total 30 pontos)

Aptidão física (nota máxima 30 pontos)

1) Resistência de força (15 pontos)

1.1. Flexão de braços aberta

Masculino: O candidato partirá da posição de decúbito ventral (barriga voltada para o solo), pernas unidas e estendidas, cotovelos estendidos (posição de prancha) e as palmas das mãos apoiados no solo (mais ou menos na linha dos mamilos), as mãos estar mais abertas que alinha do tronco. **Apoios nos pés e nas mãos.** Ao iniciar a execução o candidato deverá flexionar os cotovelos simultaneamente até que o peito quase encoste no solo, em seguida estender totalmente os cotovelos, voltando a posição inicial. Repetir o movimento o maior número de vezes possível. As repetições deverão ser executadas sem interrupções.

Feminino: A candidata partirá da posição de decúbito ventral (barriga voltada para o solo), pernas unidas e estendidas, cotovelos estendidos (posição de prancha) e as palmas das mãos apoiados no solo (mais ou menos na linha dos mamilos), as mãos estar mais abertas que alinha do tronco. **Apoios nos joelhos e nas mãos.** Ao iniciar a execução o candidato deverá flexionar os cotovelos simultaneamente até que o peito quase encoste no solo, em seguida estender totalmente os cotovelos, voltando a posição inicial. Repetir o movimento o maior número de vezes possível. As repetições deverão ser executadas sem interrupções.

Tabela de pontuação:			
Masculino		Feminino	
Quantidade	Pontuação	Quantidade	Pontuação
0 - 5	0	1	0
6	0,5	2	0,5
7	1,0	3	1,0
8	1,5	4	1,5
9	2,0	5	2,0
10	2,5	6	2,5
11	3,0	7	3,0
12	3,5	8	3,5
13	4,0	9	4,0
14	4,5	10	4,5
15	5,0	11	5,0

1.2. Abdominal remador

O(a) candidato(a) partirá da posição de decúbito dorsal (costas no solo), pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás da cabeça, baixados ao solo. Ao iniciar a execução o candidato deverá chegar na posição grupada, flexionando simultaneamente o tronco e membros inferiores na altura dos quadris, lançando os braços à frente, de modo que as plantas dos dois pés se apoiem totalmente no solo e a linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos, em seguida retornando à posição inicial. As repetições deverão ser executadas sem interrupções.

O teste durará 60 segundos e só serão computados os movimentos completos realizados (**executado de perfil para a câmera**).

Tabela de pontuação:			
Masculino		Feminino	
Repetições	Pontuação	Repetições	Pontuação
0 - 4	0	0 - 4	0

5 – 9	1,0	5 – 9	1,0
10 – 14	1,5	10 – 14	1,5
15 – 19	2,0	15 – 19	2,0
20 – 24	3,0	20 – 24	3,0
25 – 30	4,0	25 – 30	4,0
+ de 30	5,0	+ de 30	5,0

1.3. Elevação na barra (flexão na barra)

Masculino e Feminino: o(a) candidato(a) suspenso(a) na barra, sem contato com o solo, **segurando a barra em supinação** (palmas das mãos voltadas para a candidata), com as mãos afastadas na abertura do ombro (distância biacromial), deverá puxar o corpo até que o queixo ultrapasse a barra e permanecer em isometria (sem movimento) pelo maior tempo possível (**executado de frente para a câmera, com visualização do corpo inteiro**).

Tabela de pontuação:			
Masculino		Feminino	
Tempo (segundos)	Pontuação	Tempo (segundos)	Pontuação
0 – 4	0	0 – 4	0
5 – 9	1,0	5 – 9	1,0
10 – 14	3,0	10 – 14	2,0
15 – 19	3,0	15 – 19	3,0
20 – 25	4,0	20 – 25	4,0
+ de 25	5,0	+ de 25	5,0

2) Flexibilidade (15 pontos)

2.1. Abertura lateral

Partindo da posição inicial de pé, sem rotação lateral do tronco e membros inferiores unidos e estendidos. Efetuar de forma gradativa, com ritmo e equilíbrio contínuos o movimento de **abdução** (afastamento lateral) dos membros inferiores. Os joelhos devem estar estendidos e os pés permanecerem paralelos. Deverá ser alcançada a maior amplitude possível no movimento; (**executado de frente para a câmera**).

Nota máxima: 5 pontos.

2.2. Teste de Flexão de Tronco (fechamento)

Partindo da posição inicial sentado com os braços estendidos acima da cabeça na largura dos ombros, pernas unidas e estendidas, e pés alinhados, o candidato deve flexionar o tronco para frente, de forma alongada (não curvar as costas), estendendo os músculos posteriores da região lombar, pernas e coxas; os braços devem permanecer estendidos até o final da execução do movimento (**executado de perfil para a câmera**).

Nota máxima: 5 pontos.

2.3. Ponte (Envergada)

Partindo da posição deitada em decúbito dorsal (costas no chão), com os joelhos flexionados e pés apoiados no chão, mãos ao lado da cabeça com as palmas das mãos em contato com o solo. Projetar o quadril para cima, arqueando as costas (desencosta-la do solo). Alcançar o limite máximo de uma hiperextensão lombar, com os braços estendidos e olhando para as mãos no chão. Durante a execução do exercício, os braços deverão ser mantidos estendidos; (**executado de perfil para a câmera**).

Nota máxima: 5 pontos.

INFORMAÇÕES COMPLETAS DOS TESTES

CIRCO 2 – TÉCNICAS INTERMEDIÁRIAS EM ARTES CIRCENSES (Total 90 pontos)

Aptidão física (nota máxima 30 pontos)

1. Resistência de força (15 pontos)

1.1. Flexão de braços aberta

O(a) candidato(a) partirá da posição de decúbito ventral (barriga voltada para o solo), pernas unidas e estendidas, cotovelos estendidos (posição de prancha) e as palmas das mãos apoiados no solo (mais ou menos na linha dos mamilos), as mãos estar mais abertas que alinha do tronco. **Apoios nos pés e nas mãos.** Ao iniciar a execução o candidato deverá flexionar os cotovelos simultaneamente até que o peito quase encoste no solo, em seguida estender totalmente os cotovelos, voltando a posição inicial. Repetir o movimento o maior número de vezes possível. As repetições deverão ser executadas sem interrupções.

Tabela de pontuação:			
Masculino		Feminino	
Quantidade	Pontuação	Quantidade	Pontuação
0 -10	0	1	0
11	0,5	2	0,5
12	1,0	3	1,0
13	1,5	4	1,5
14	2,0	5	2,0
15	2,5	6	2,5
16	3,0	7	3,0
17	3,5	8	3,5
18	4,0	9	4,0
19	4,5	10	4,5
20	5,0	11	5,0

1.2. Abdominal remador

O(a) candidato(a) partirá da posição de decúbito dorsal (costas no solo), pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás da cabeça, baixados ao solo. Ao iniciar a execução o candidato deverá chegar na posição grupada, flexionando simultaneamente o tronco e membros inferiores na altura dos quadris, lançando os braços à frente, de modo que as plantas dos dois pés se apoiem totalmente no solo e a linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos, em seguida retornando à posição inicial. As repetições deverão ser executadas sem interrupções.

O teste durará 60 segundos e só serão computados os movimentos completos realizados (**executados de perfil para a câmera**).

Tabela de pontuação:			
Masculino		Feminino	
Repetições	Pontuação	Repetições	Pontuação
0 – 15	0	0 – 9	0
15 – 24	1,0	10 – 19	1,0
25 – 34	1,5	20 – 24	1,5
35 – 39	2,0	25 – 29	2,0
40 – 44	3,0	30 – 34	3,0
45 – 50	4,0	35 – 40	4,0
+ de 50	4,0	+ de 40	5,0

1.3. Elevação na barra (flexão na barra)

Masculino: o candidato suspenso na barra, sem contato com o solo, **segurando a barra em pronação** (dorso das mãos voltado para o candidato), com as mãos afastadas na abertura do ombro (distância biacromial), deverá



Secretaria de
Estado da
Educação



Secretaria de
Estado de
Desenvolvimento
e Inovação



puxar o corpo até que o queixo ultrapasse a barra e, então, retornar a posição inicial. Repetir o movimento o maior número de vezes possível. O candidato deve sempre estender o cotovelo ao recomençar cada repetição, não ter pausas ou descanso entre elas e não realizar movimentos do quadril ou pernas, (**executado de frente para a câmera, com visualização do corpo inteiro**);

Feminino: a candidata suspensa na barra, sem contato com o solo, **segurando a barra em supinação** (palmas das mãos voltadas para a candidata), com as mãos afastadas na abertura do ombro (distância biacromial), deverá puxar o corpo até que o queixo ultrapasse a barra e permanecer em isometria (sem movimento) pelo maior tempo possível (**executado de frente para a câmera, com visualização do corpo inteiro**).

Tabela de pontuação:			
Masculino		Feminino	
Repetições	Pontuação	Tempo (segundos)	Pontuação
0 – 1	0	0 – 9	0
2 – 3	1,0	10 – 19	1,0
4 – 5	3,0	20 – 24	2,0
6	3,0	25 – 29	3,0
7	4,0	30 – 35	4,0
8 ou mais	5,0	+ de 35	5,0

2. Flexibilidade (15 pontos)

2.1. Abertura lateral

Partindo da posição inicial de pé, sem rotação lateral do tronco e membros inferiores unidos e estendidos. Efetuar de forma gradativa, com ritmo e equilíbrio contínuos o movimento de **abdução** (afastamento lateral) dos membros inferiores. Os joelhos devem estar estendidos e os pés permanecerem paralelos. Deverá ser alcançada a maior amplitude possível no movimento; (**executado de frente para a câmera**).

Nota máxima: 5 pontos.

2.2. Teste de Flexão de Tronco (fechamento)

Partindo da posição inicial sentado com os braços estendidos acima da cabeça na largura dos ombros, pernas unidas e estendidas, e pés alinhados, o candidato deve flexionar o tronco para frente, de forma alongada (não curvar as costas), estendendo os músculos posteriores da região lombar, pernas e coxas; os braços devem permanecer estendidos até o final da execução do movimento (**executado de perfil para a câmera**).

Nota máxima: 5 pontos.

2.3. Ponte (Envergada)

Partindo da posição inicial de pé, com os braços estendidos acima da cabeça na largura dos ombros. Arquear as costas projetando o quadril e região dorsal levando os braços e a cabeça para trás em direção ao chão. Alcançar o limite máximo de uma hiperextensão lombar, com os braços estendidos e olhando para as mãos no chão. Durante a execução do exercício, os braços deverão ser mantidos estendidos; (**executado de perfil para a câmera**).

Nota máxima: 5 pontos.

Habilidades Circenses (Nota máxima 60 pontos)

1. **Acrobacia de Solo:** Rolamento; Salto Leão (mergulho); Parada Rolamento; Estrela; Parada de Três.

Nota máxima: 20 pontos

2. **Aéreos:** Subida (simples ou russa); Cristo; Sereia; Chave de pé; Chave de Cintura.

Nota máxima: 20 pontos

3. **Malabarismo:** Um (01) tipo de equilíbrio com clave; Um (01) padrão de arremesso (por exemplo colunas, millsmess, box ou chuveirinho); Um (01) tipo de multiplex; Marcação básica com três bolinhas (Cascata); Demonstração de habilidades/truques durante 1 minuto.

Nota máxima: 20 pontos



Secretaria de
Estado da
Educação



Secretaria de
Estado de
Desenvolvimento
e Inovação



ANEXO II
EDITAL Nº 014/2021
FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº.
_____, apresento recurso contra a homologação das do resultado preliminar
_____, junto a Comissão do Processo Seletivo do
Edital nº014/2021.

1. Justificativa fundamentada

_____, ____/____/____.

Local e Data

Assinatura